



## ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCATIVA DAS VILAS UNIDAS (AREVU)

CNPJ 45.966.298/0001-27 - Fundada em 15/08/1972  
Registrada na Coordenaria do Desenvolvimento Comunitário sob nº 2950  
Considerada Utilidade Pública sob nº 1813, Lei Estadual de 26 de outubro de 1978  
CEP 17305-260 – Dois Córregos – Estado São Paulo

Ofício nº 79/2025

Dois Córregos, 12 de julho de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor Vinícius de Oliveira Gonçalves  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
Dois Córregos – SP

Assunto: Entrega de Demonstrativo de Utilização de Recurso –  
Emenda Impositiva 2026

Prezado Senhor,

A Associação Recreativa e Educativa das Vilas Unidas – AREVU, vem, por meio deste, formalizar a entrega do Pré-projeto de Utilização do Recurso Financeiro referente à emenda impositiva municipal destinada à OSC para o exercício de 2026, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de indicação do nobre Vereador Humberto Henrique Soffner.

Informamos que esta entrega está em atendimento ao Ofício n. 51/2025 - Assessoria Parlamentar, cumprindo as observações e sugestões apontadas pela Comissão de Finanças e Orçamento.

Os recursos foram aplicados conforme previsto no Plano de Trabalho intitulado “Convivência Segura”, elaborado com o objetivo de promover melhorias estruturais e operacionais na sede da instituição, visando o fortalecimento das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Reiteramos nossos agradecimentos pela confiança e pelo apoio contínuo ao trabalho desenvolvido por esta organização em prol das crianças, adolescentes e famílias atendidas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Helena Trevisanuto Lucatto Guimarães  
Psicóloga CRP 06/142453



## **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCATIVA DAS VILAS UNIDAS (AREVU)**

Av. Dr. Godofredo Schellini, 185 Vila Bandeirantes – Fone (14) 3652-5714

CNPJ 45.966.298/0001-27 - Fundada em 15/08/1972

Registrada na Coordenária do Desenvolvimento Comunitário sob nº 2950

Considerada Utilidade Pública sob nº 1813, Lei Estadual de 26 de outubro de 1978

CEP 17305-260 – Dois Córregos – Estado São Paulo

### **EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL**

**Vereador responsável pela destinação da emenda impositiva municipal:** Humberto Henrique Soffner

#### **DADOS CADASTRAIS**

**Nome de Beneficiário:** Associação Recreativa Educativa das Vilas Unidas – AREVU.

CNPJ: 45.966.298/0001-27

Endereço: Avenida Doutor Godofredo Schellini, nº 185 – Vila Bandeirantes.

Cidade: Dois Córregos

UF: São Paulo

CEP: 17305-260

Telefone: (14) 3652-5714

E-mail: [arevudc\\_adm@hotmail.com](mailto:arevudc_adm@hotmail.com)

**Nome do Responsável Legal:** Maria Elisa Lombardi

CPF: 924.209.408-06

RG: 11.802.077-8

Cargo: Presidente

Endereço: Avenida Modesto Carmesini, nº 272 – Barra Funda.

CEP: 17300-042

E-mail: [arevudc\\_adm@hotmail.com](mailto:arevudc_adm@hotmail.com)

Celular: Não possui.

Profissão: Do lar.

**Técnica Responsável:** Helena Trevisanuto Lucatto Guimarães – CRP 06/142453

#### **PRÉ PROJETO: Convivência Segura**

##### **1. Finalidade do Organização:**

A Associação Recreativa Educativa Vilas Unidas – AREVU, fundada em 15 de agosto de 1972, é uma Organização da Sociedade Civil, constituída como Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos ou lucrativos. A entidade executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, componente da Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), voltado ao atendimento de crianças e adolescentes com idade entre 6 e 15 anos. Atualmente, o serviço conta com 105 usuários inscritos, estando estruturado para atender até 120 crianças e adolescentes, respeitando os parâmetros estabelecidos pelos órgãos reguladores e garantindo a qualidade do atendimento prestado.



## ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCATIVA DAS VILAS UNIDAS (AREVU)

Av. Dr. Godofredo Schellini, 185 Vila Bandeirantes – Fone (14) 3652-5714  
CNPJ 45.966.298/0001-27 - Fundada em 15/08/1972

Registrada na Coordenaria do Desenvolvimento Comunitário sob nº 2950  
Considerada Utilidade Pública sob nº 1813, Lei Estadual de 26 de outubro de 1978  
CEP 17305-260 – Dois Córregos – Estado São Paulo

O SCFV tem caráter preventivo e proativo, oferecendo atividades que visam promover o desenvolvimento físico, cognitivo e social de seus usuários, além de estimular a convivência familiar e comunitária. As ações propostas buscam garantir o acesso a experiências diversificadas, como manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, sempre pautadas na defesa e afirmação de direitos, bem como no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas à superação de situações de vulnerabilidade social.

As atividades são realizadas no contraturno escolar, nos períodos matutino e vespertino, cinco vezes por semana, com duração de até quatro horas por encontro. Os usuários são organizados em grupos de, no máximo, 30 participantes, distribuídos por faixa etária: de 6 a 7 anos, de 8 a 9 anos e de 10 a 15 anos, respeitando as especificidades dos respectivos ciclos de vida. Durante a permanência no serviço, é oferecida alimentação composta por café da manhã, almoço e café da tarde, com o objetivo de assegurar a nutrição e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos.

A AREVU atua de forma complementar às ações da família, da escola e da comunidade, contribuindo para a proteção integral, o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, bem como para a prevenção de situações de violação de direitos. A organização oferece espaços de referência para a convivência grupal e comunitária, incentivando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, além de promover a formação cidadã dos usuários. Todo esse trabalho é desenvolvido em estreita parceria com as famílias, com o propósito de formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, com valores sólidos e engajamento social.

### **2. Justificativa da utilização do Recurso:**

A Associação Recreativa Educativa Vilas Unidas – AREVU, Organização da Sociedade Civil (OSC) fundada em 15 de agosto de 1972, atua na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atendendo atualmente 105 crianças e adolescentes com idade entre 6 e 15 anos, tendo capacidade instalada para até 120 usuários. Diante do compromisso com a proteção e o desenvolvimento integral do público atendido, bem como da necessidade de garantir a segurança, a funcionalidade e a sustentabilidade das atividades ofertadas, a instituição elaborou um projeto que visa à utilização de recursos financeiros para a execução de melhorias estruturais e de segurança em sua sede.



## ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCATIVA DAS VILAS UNIDAS (AREVU)

Av. Dr. Godofredo Schellini, 185 Vila Bandeirantes – Fone (14) 3652-5714

CNPJ 45.966.298/0001-27 - Fundada em 15/08/1972

Registrada na Coordenaria do Desenvolvimento Comunitário sob nº 2950

Considerada Utilidade Pública sob nº 1813, Lei Estadual de 26 de outubro de 1978

CEP 17305-260 – Dois Córregos – Estado São Paulo

As ações desenvolvidas pela organização são planejadas de forma preventiva e proativa, com a finalidade de ampliar trocas culturais e de vivências, promover o sentimento de pertencimento e identidade, fortalecer os vínculos familiares e incentivar a convivência comunitária. O espaço institucional busca favorecer o desenvolvimento social e emocional dos usuários, por meio de atividades recreativas, esportivas, artísticas, culturais e reflexivas, que contribuam para o despertar de potencialidades e habilidades, em consonância com os eixos estruturantes do SCFV: Convivência Social, Direito de Ser e Participação, afiançando, assim, a segurança de acolhida, o convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento da autonomia.

Atualmente, enfrentamos limitações na infraestrutura destinada às atividades de recreação e socialização, pois o parquinho existente é insuficiente para atender, com segurança e conforto, todas as crianças e adolescentes durante os momentos de lazer. Essa restrição de espaço tem gerado superlotação, disputas pelo uso dos brinquedos e sentimentos de frustração, prejudicando a convivência harmoniosa e o desenvolvimento de competências socioemocionais, como cooperação, respeito e empatia. A aquisição e instalação de um playground adequado e seguro representam um investimento essencial, pois possibilitarão maior inclusão, garantindo que todos possam participar simultaneamente das atividades lúdicas, fortalecendo vínculos, promovendo a socialização e contribuindo para o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional. Além disso, o novo espaço lúdico irá potencializar as ações socioeducativas do SCFV e assegurar o direito ao brincar, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, tornando o ambiente mais acolhedor, estimulante e favorável ao crescimento integral dos usuários.

Ainda no âmbito da infraestrutura e recreação, nota-se a necessidade de adquirir uma nova caixa de som para a OSC, em virtude da situação do equipamento atual, que apresenta falhas técnicas significativas, comprometendo seu funcionamento adequado. O equipamento já foi encaminhado para avaliação técnica, tendo sido constatado que não há possibilidade de reparo, o que inviabiliza sua reutilização. A caixa de som desempenha um papel crucial no desenvolvimento de atividades lúdicas, recreativas e dinâmicas de grupo, além de ser um recurso essencial para a realização de eventos comemorativos, como festas juninas, festas de Páscoa, celebrações de aniversariantes do mês, semana da criança e outras confraternizações promovidas pela instituição. Sem um equipamento sonoro de qualidade, a realização dessas atividades se torna limitada, impactando diretamente a qualidade da interação, o engajamento dos participantes e o aproveitamento pedagógico e social das ações propostas. A aquisição de uma



## ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCATIVA DAS VILAS UNIDAS (AREVU)

Av. Dr. Godofredo Schellini, 185 Vila Bandeirantes – Fone (14) 3652-5714

CNPJ 45.966.298/0001-27 - Fundada em 15/08/1972

Registrada na Coordenaria do Desenvolvimento Comunitário sob nº 2950

Considerada Utilidade Pública sob nº 1813, Lei Estadual de 26 de outubro de 1978

CEP 17305-260 – Dois Córregos – Estado São Paulo

nova caixa de som, portanto, garantirá que essas iniciativas ocorram de forma eficaz, contribuindo para um ambiente mais dinâmico, acolhedor e estimulante para as crianças e adolescentes atendidos pelo serviço.

No que diz respeito à segurança do espaço, é crescente a preocupação com a proteção do patrimônio e, principalmente, com a integridade física dos usuários e profissionais que frequentam a OSC. A ausência de sistemas de monitoramento dificulta o controle de acesso e a prevenção de possíveis incidentes, como invasões, furtos ou vandalismos. Diante disso, propõe-se a aquisição e instalação de um sistema de câmeras de videomonitoramento e videoporteiro nas áreas internas e externas da sede da AREVU, bem como a aquisição de uma TV para o acompanhamento em tempo real das imagens captadas, a fim de promover vigilância contínua, aumentar o controle sobre a circulação de pessoas e veículos e, consequentemente, proporcionar um ambiente mais seguro.

Ainda no âmbito da segurança, identifica-se a necessidade de reforçar as barreiras físicas ao redor do perímetro da instituição, uma vez que a ausência de mecanismos de proteção ativa aumenta a vulnerabilidade do espaço, especialmente nos períodos em que não há atividades presenciais. Com o objetivo de suprir essa fragilidade e prevenir possíveis invasões, furtos ou danos ao patrimônio, propõe-se a aquisição e instalação de cerca elétrica entorno do perímetro desprotegido do terreno. Tal medida visa resguardar bens adquiridos com recursos próprios e provenientes de esferas municipais, estaduais e federais, os quais são destinados exclusivamente ao atendimento e benefício das crianças e adolescentes usuários do serviço, garantindo assim a continuidade e a qualidade das atividades oferecidas.

Além disso, para assegurar a plena participação de todos os usuários, é necessário adaptar os espaços da OSC às normas de acessibilidade. A ausência de acessos adequados limita o direito da criança e adolescente com deficiência ou mobilidade reduzida de participarem plenamente das atividades socioeducativas. Assim, propõe-se a adequação de acessibilidade de duas salas de atividades e do salão de festas/refeitório, por meio de instalação de rampas, nivelamento de pisos e adaptações físicas que possibilitem a inclusão efetiva de todos os participantes em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, todas as intervenções propostas nesse pré-projeto têm como objetivo fortalecer a infraestrutura da instituição, ampliar as condições de segurança física e patrimonial e assegurar o bom funcionamento das atividades ofertadas. Trata-se de um investimento estratégico



## **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCATIVA DAS VILAS UNIDAS (AREVU)**

Av. Dr. Godofredo Schellini, 185 Vila Bandeirantes – Fone (14) 3652-5714

CNPJ 45.966.298/0001-27 - Fundada em 15/08/1972

Registrada na Coordenaria do Desenvolvimento Comunitário sob nº 2950

Considerada Utilidade Pública sob nº 1813, Lei Estadual de 26 de outubro de 1978

CEP 17305-260 – Dois Córregos – Estado São Paulo

e necessário para a continuidade qualificada dos serviços prestados à comunidade, reafirmando o compromisso da AREVU com a proteção social, o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e a promoção dos direitos fundamentais.

### **3. Objetivo geral da utilização do recurso:**

Fortalecer a infraestrutura física e as condições de segurança da sede da AREVU, garantindo ambientes acessíveis, seguros, funcionais e adequados para o desenvolvimento integral, a proteção e a convivência de crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV.

### **4. Objetivos específicos da utilização do recurso:**

- Adquirir e instalar um playground seguro e adequado à faixa etária dos usuários.
- Adquirir caixa de som, para proporcionar um ambiente sonoro adequado para a plena participação das crianças e adolescentes em momentos de integração e confraternização
- Implementar sistema de segurança composto por câmeras de videomonitoramento, videoporteiro e TV para acompanhamento em tempo real das imagens
- Instalação de sistemas de iluminação no parquinho e na entrada principal
- Reforçar as barreiras físicas perimetrais com a aquisição e instalação de cerca elétrica.
- Promover a adequação de parte das dependências da OSC às normas de acessibilidade, por meio da instalação de rampas, nivelamento de pisos e realização de adaptações físicas nas salas de atividades e no salão de festas/refeitório.

### **5. Metologia:**

A execução do presente plano de trabalho será desenvolvida de maneira planejada, técnica e progressiva, respeitando os princípios da economicidade, da legalidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como os valores institucionais da OSC. Todas as ações serão implementadas com base em um cronograma previamente elaborado, com acompanhamento contínuo da equipe administrativa e técnica da organização.

As etapas iniciais do projeto consistirão na realização de levantamento técnico das necessidades específicas de infraestrutura, acessibilidade e segurança, com o apoio de



## ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCATIVA DAS VILAS UNIDAS (AREVU)

Av. Dr. Godofredo Schellini, 185 Vila Bandeirantes – Fone (14) 3652-5714

CNPJ 45.966.298/0001-27 - Fundada em 15/08/1972

Registrada na Coordenaria do Desenvolvimento Comunitário sob nº 2950

Considerada Utilidade Pública sob nº 1813, Lei Estadual de 26 de outubro de 1978

CEP 17305-260 – Dois Córregos – Estado São Paulo

profissionais especializados. Na sequência, serão conduzidos os processos de cotação e aquisição de bens e contratação de serviços, com observância aos critérios de qualidade, custo-benefício e conformidade com a legislação vigente.

A aquisição e instalação do playground serão realizadas por empresa especializada, selecionada mediante pesquisa de mercado e observância aos critérios de qualidade, segurança e conformidade com as normas técnicas vigentes. O processo contemplará a compra de brinquedos adequados aos usuários do serviço, priorizando materiais resistentes, de fácil manutenção e com acabamento que evite riscos de acidentes. A mesma empresa contratada será responsável pela montagem e fixação segura dos equipamentos no espaço destinado, garantindo a correta ancoragem e nivelamento. Ao final, será realizada vistoria para certificação de que todos os itens atendem às especificações técnicas e de segurança, assegurando assim um ambiente lúdico, funcional e seguro para uso imediato pelos usuários do SCFV.

A aquisição da caixa de som será efetivada com base em orçamentos detalhados de empresas especializadas na área de fornecimento e instalação de equipamentos de áudio, a fim de garantir a escolha do produto que atenda às especificações técnicas necessárias e que ofereça a melhor relação custo-benefício. O processo incluirá a análise criteriosa das propostas, considerando fatores como qualidade do equipamento, garantia, suporte técnico e prazo de entrega, assegurando que a aquisição atenda às necessidades do SCFV e esteja em conformidade com as normativas vigentes para compras institucionais.

No âmbito da segurança patrimonial e da proteção física, será realizada a aquisição e instalação de um sistema de videomonitoramento, com câmeras posicionadas em pontos estratégicos, e de um videoporteiro, com o objetivo de aprimorar o controle de acesso de pessoas e veículos ao espaço institucional. De forma complementar, será implantada uma cerca elétrica em parte do perímetro desprotegido da unidade, reforçando a eficácia das barreiras de proteção e garantindo a integridade do patrimônio e a segurança dos usuários e profissionais. Tanto os equipamentos quanto as instalações serão fornecidos e executados pelas mesmas empresas contratadas para a respectiva aquisição, assegurando a compatibilidade técnica e a qualidade dos serviços prestados.

Com relação aos ambientes externos, será realizada, por empresa terceirizada especializada, em regime de empreitada por preço global, instalação de sistemas de



## ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCATIVA DAS VILAS UNIDAS (AREVU)

Av. Dr. Godofredo Schellini, 185 Vila Bandeirantes – Fone (14) 3652-5714  
CNPJ 45.966.298/0001-27 - Fundada em 15/08/1972

Registrada na Coordenaria do Desenvolvimento Comunitário sob nº 2950  
Considerada Utilidade Pública sob nº 1813, Lei Estadual de 26 de outubro de 1978  
CEP 17305-260 – Dois Córregos – Estado São Paulo

iluminação no parquinho e na entrada principal, com o objetivo de promover maior segurança e melhor visibilidade para usuários e profissionais que circulam pela área em períodos de menor luminosidade. Essa intervenção contribuirá diretamente para a criação de um ambiente mais seguro, funcional e adequado às atividades desenvolvidas no espaço institucional.

No que tange à promoção da inclusão, serão realizadas adequações nos espaços físicos da organização, com intervenções estruturais em parte dos locais que ainda não atendem plenamente aos critérios de acessibilidade. As ações incluirão a instalação de rampas, nivelamento de pisos e outras adaptações necessárias, em conformidade com as normas técnicas e a legislação vigente. O serviço será conduzido por uma empresa terceirizada especializada, em regime de empreitada por preço global, que ficará responsável pela execução da mão de obra com fornecimento dos materiais necessários.

Durante todas as fases, a AREVU realizará o acompanhamento técnico e administrativo de cada ação, com controle documental, registro fotográfico, prestação de contas e monitoramento contínuo dos resultados alcançados. A metodologia adotada assegura que cada intervenção esteja alinhada aos objetivos do SCFV, promovendo ambientes seguros, acessíveis e adequados para o pleno desenvolvimento das ações socioassistenciais junto ao público atendido.

### **Período de Funcionamento do Serviço:**

Segunda a sexta feira das 07h às 11h das 12h30 às 16h

### **Aplicação do Recurso:**

NATUREZA DA DESPESA		VALOR
Obra e instalações	44.90.51	R\$ 27.500,00
Materiais permanentes	44.90.52	R\$ 52.500,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 80.000,00</b>		

**Maria Elisa** Assinado de forma digital  
Lombardi por Maria Elisa Lombardi  
Dados: 2025.08.12  
10:27:57 -03'00'

Maria Elisa Lombardi  
Presidente

Dois Córregos, 12 de agosto de 2025.

Helena Trevisanuto Lucatto Guimarães  
Psicóloga CRP 06/142453